



# **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRUZ MACHADO – PR**

000537

Ofício nº075/2020

Cruz Machado, 30 de março de 2020

ILMO SR  
**RONALDO SHRIBENIG**  
**PREFEITO MUNICIPAL (em exercício)**

*Prezado*

Venho através do presente, solicitar a renovação do Contrato da empresa CLINICA MÉDICA K. H. MENEZES, qual presta serviços de Consultas Ambulatoriais na área Medica visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 04 de Abril de 2020, sendo desta maneira necessária a realização de aditivo de 06 meses.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento. Salientando ainda que devido ao desligamento de 3 profissionais médicos no mês de agosto de 2019 sendo dois por rescisão unilateral e outro que se encontra afastado por motivos médicos e afim de evitar um estado de calamidade pública na saúde do município por ausência de médicos na atenção básica e esta ser de responsabilidade do município, solicitamos a renovação do atual contrato.

Sem mais para o momento

---

*Carlos Diego Train*  
**Secretário Municipal de Saúde**



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000538

000538

Cruz Machado, 01 de Abril de 2020.

**Parecer Contábil 115/2020**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde - K.H. Menezes Eireli ME  
Aditamento de Contrato 058/2017, Processo 68/2017**

Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- Despesas Extra Orçamentária;

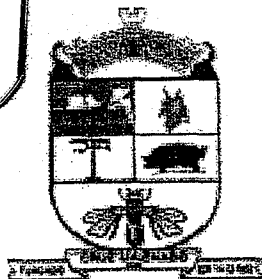
**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 1.006.471,70	R\$ 129.600,00
Total						R\$ 129.600,00

Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semearndo o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000539

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER JURÍDICO** referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº058/2017 Pregão Presencial 0582019, seqüencial 3461.

**CONTRATADA: K. H. MENEZES EIRELI - ME**

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens

**DO VALOR:** R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

**VALIDADE:** 06 (seis) meses

**DATA DO VENCIMENTO:** 04/04/2020

**DATA INÍCIO DO CONTRATO:** 03/04/2017

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 129.600,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 129.600,00</b>

Cruz Machado/PR, 01 de abril de 2020.

*Graziela Braun*

Requisitante

Graziela Braun

*Recebido*

*01-04-2020*



**PARECER JURÍDICO Nº 135/2020**

**ASSUNTO:** Termo de Aditivo do Contrato nº 058/2017.

000540

**1. RELATÓRIO**

Foi encaminhada a este Departamento a Solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 058/2017 e sequencial nº 3461.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos para consultas ambulatoriais e plantões.

Em anexo, contém o Ofício nº 075/2020 do Secretário Municipal de Saúde, no qual solicita a renovação do contrato da empresa Clínica Médica K. H. Menezes, que presta serviços de consultas ambulatoriais unicamente na área médica. Informa ainda que o aditivo se faz necessário até a abertura de concurso público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos.

**2. ANÁLISE E CONCLUSÃO**

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Temos que o objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses, totalizando o valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR**  
**Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR**  
**Telefone: (42) 3554.1222**  
**CNPJ nº 76.339.688/0001-09**

C. 0000541

com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao contrato, verifica-se que o aditamento pelo prazo de 06 (seis) meses encontra-se dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto.

Dessa forma, concluiu-se que o aditivo de 06 (seis) meses do Contrato nº 058/2017, cujo objeto é a prestação de consultas ambulatoriais da área médica, está em conformidade com as disposições legais.

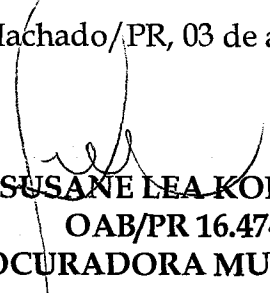
Entretanto, considerando o Concurso Público realizado por esta Municipalidade e a convocação do Candidato do Cargo de médico clínico geral feita através do Edital de Convocação nº 01/2020, publicado no Diário Oficial em 27 de março de 2020, esta Procuradora emite parecer favorável ao aditamento do Contrato nº 058/2017 somente até a data que o respectivo candidato convocado assumir a vaga, tendo em vista que tal aditivo se faz necessário apenas para suprir o referido cargo.

### **3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, opino pela possibilidade jurídica da realização do aditivo do Contrato nº 058/2017, nas condições acima mencionadas, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 03 de abril de 2020.

  
**SUSANE LEA KONELL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000542

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 058/2017**  
**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020**  
**PROCESSO Nº 68/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** K. H. Menezes Eireli - ME

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens

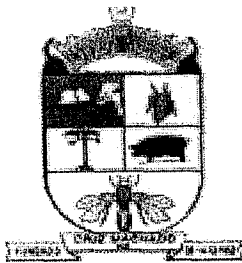
**DO PRAZO:** Adita-se o contrato sob nº 058/2017, sendo prorrogado por mais 05 (cinco) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 129.600 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

K. H. Menezes Eireli - ME



**ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 058/2017  
ADITIVO SOB Nº 001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: K. H. MENEZES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.770.999/0001-08, estabelecida na cidade de Porto Velho – RO, sito Rua Valdemar Estrela, 5372, Rio Madeira, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de Profissionais Médicos referente a consultas ambulatoriais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Adita-se o prazo contratual para 06 (seis) meses, passando a vigorar a partir de 04 de abril de 2020.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Adita-se o contrato sob nº 058/2017 por mesmo período e valor totalizando um montante de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

12	SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS, JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS, EM ATENDIMENTO A AGENDAMENTOS E EMERGENCIAS OCORRIDAS. CINCO DIAS POR SEMANA, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, 40 HORAS/SEMANA.	UNI	4.320,00	30,00	129.600,00
----	--	-----	----------	-------	------------

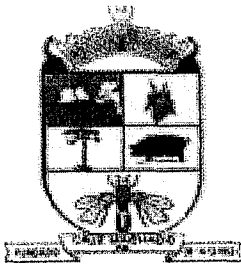
**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cod. Reduzido	Und. Orçamentária	Elemento Despesa
79	04.01	3.3.90.34.00.00.00

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado: Semeando o Futuro  
Administração 2017 - 2020

000544-10  
60000000

Cruz Machado, 04 de abril de 2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Euclides Pasa  
CONTRATANTE

K. H. Menezes EIRELI  
CNPJ sob o n° 27.770.999/0001-08  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
(assinatura e n° do CPF)

2- \_\_\_\_\_  
(assinatura e n° do CPF)



**PORTARIAS**

PORTARIA N° 172 /2020.

DATA: 14 DE ABRIL DE 2019.  
EUCLIDES PASA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR:

Artigo 1º: Pelo prazo de mais 30(trinta) dias, o afastamento provisório do Servidor Público Municipal, Anderson Amaral Ferreira, matrícula n° 1451, Conforme dispõe o artigo 146 da Lei Municipal n° 001/2006, a fim de dar continuidade no processo administrativo disciplinar n° 02/2020.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 14 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 049/2019  
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2020  
PROCESSO N° 042/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Juliano Marcelo Thies & Cia Ltda - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de vídeo-monitoramento para os prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica em sistemas de imagens, monitoramento remoto 24 horas, instalação de central de alarme, equipamentos com instalações necessárias, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

DO PRAZO: Adita-se o contrato sob n° 049/2019, sendo prorrogado por mais 12 (doze) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 56.250,00(cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Juliano Marcelo Thies & Cia  
Ltda - ME  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 058/2017  
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2020  
PROCESSO N° 68/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: K. H. Menezes Eireli - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de ser-

viços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens

DO PRAZO: Adita-se o contrato sob n° 058/2017, sendo prorrogado por mais 05 (cinco) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 129.600 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

K. H. Menezes Eireli - ME  
CONTRATADA

**ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES****RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO N° 001 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação de plenária realizada em 09/04/2020 através de web conferência.